

## RESULTADO FINAL

### - EDITAL 33/2026

**PROCESSO SEI Nº 23243.005871/2026-18**

**DOCUMENTO SEI Nº 3044666**

O Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, nomeado pela Portaria nº 993/REIT-CAGAB/IFRO, DE 26/05/2025 e D.O.U nº 98, pg. 21, de 27/05/2025, uso de suas atribuições legais, e por meio da comissão do PSE, torna público o **RESULTADO FINAL DO EDITAL 33/2026/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 18 DE MAIO DE 2026** (SEI nº 3024365), referente ao Processo Seletivo Especial (PSE) do IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, com ingresso no segundo semestre de 2026, nos cursos de graduação: **ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA QUÍMICA, LICENCIATURA EM FÍSICA E ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.**

#### 1. RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Candidato(a)	Curso	Modalidade	Pontuação	Classificação Final
RAYSSA NAYELLE DA SILVA RODRIGUES	Engenharia Civil	Transferência Externa	92	1º
Matheus Oliveira Duarte	Engenharia Civil	Transferência Externa	68	2º
Daniel Santin	Engenharia de Controle e Automação	Transferência Externa	109	1º
TYAGO KAYQUE PINTO ALVES DA SILVA	Engenharia de Controle e Automação	Transferência Externa	85	2º
Rafael Paschoal Dos Santos	Engenharia de Controle e Automação	Portador de Diploma de Graduação	91	1º
ERIKA MUNIZ DE ANDRADE	Engenharia Química	Portador de Diploma de Graduação	67,2	1º

#### 2. MATRÍCULA E SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

2.1. A documentação de matrícula deverá ser enviada no período 03 a 09/06/2026, bem como a documentação para solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas do 1º e 2º período (apenas destes períodos, neste momento), de acordo com o item 6 e item 8 do Edital 33/2026 e retificação nº 02 do Edital (item 6.1).

2.2. O candidato da modalidade de "transferência externa" deverá, após ter recebido no seu e-mail pessoal o comprovante de matrícula, solicitar o cancelamento ou transferência na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem e enviar à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus, em até 30

dias, o histórico acadêmico de transferência ou documento acadêmico que ateste o cancelamento da matrícula, conforme item 6.6 do Edital 33/2026.

WILLIANS DE PAULA PEREIRA  
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama  
PORTARIA No 993/REIT- CGAB/IFRO, DE 26 DE MAIO DE 2025  
D.O.U nº 98, de 27/05/2025



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3044666** e o código CRC **B89459C8**.

**Referência:** Processo nº 23243.005871/2026-18 -  
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3044666